

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE
ESCOLA E. B. 2, 3 MANUEL DO NASCIMENTO
Estrada de Sabóia - Apartado 176 - 8550-909 Monchique
Tel. 282912161 / Fax 282912358 - Email: eb23monchique@mail.telepac.pt

Concurso de Técnicos Especializados
Psicólogo Contratação de Escola 2017/2018

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e Nota Informativa da DGAE de 17 de agosto de 2017)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um técnico especializado em Psicologia, nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt

2. Caracterização das funções:

- Avaliação e acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais;
- orientação vocacional e escolar;
- desenvolvimento de projectos de combate ao insucesso escolar do Agrupamento de Escolas de Monchique.

3. Requisito Prévio/Habilitação - Licenciatura em Psicologia, obrigatoriamente com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, pelo que devem fazer prova disso.

4. Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente, numa escala de 0 a 100 valores de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%;

Subcritérios de análise do Portfólio:

- i) Experiência Profissional com alunos com necessidades educativas especiais - 10 pontos
- ii) Experiência Profissional em orientação vocacional escolar - 10 pontos
- iii) Formação Realizada no âmbito das funções a desempenhar - 10 pontos

5. A entrega do Portfólio deverá efetuar-se para o endereço electrónico eb23monchique@mail.telepac.pt, até à hora de fecho do horário na aplicação. O portfólio deve estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. A não apresentação do Portfólio determina a exclusão do concurso.

Subcritérios de análise da Entrevista:

- i) Sentido crítico e capacidade de resposta a ocorrências; - 15 pontos
- ii) Motivação e capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos
- iii) Capacidade de Comunicação - 10 pontos

6. A entrevista será realizada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação, e só se procederá à tranche seguinte, se dos cinco candidatos a avaliar não for possível a seleção do candidato necessário ao preenchimento do horário a concurso.

Número de anos de Experiência:

- i) Até 2 anos - 5 pontos
- ii) Entre 2 e 5 anos - 10 pontos
- iii) Entre 5 anos e 10 anos - 15 pontos
- iv) 10 anos ou mais - 20 pontos

7. Modalidade do contrato de trabalho: A termo resolutivo certo;

8. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2018.

9. Local de Trabalho - Escolas/Jardins do Agrupamento de Escolas de Monchique

10. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

Monchique, 21 de agosto de 2017
A Diretora,
Maria de Jesus da Silva Duarte